

## **LEI ORDINÁRIA Nº 608**

*de 31 de janeiro de 1977*

### **Cria e dá denominação às Escolas e Bibliotecas do Município.**

*O Prefeito Municipal de Camapuã: Faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona a seguinte Lei:*

#### **Art. 1º..**

*são criadas as seguintes escolas rurais a nível de 1º grau, com as respectivas denominações:*

*Porto dos Cunha e Zulmiro Campos da Silva.*

#### **Art. 2º..**

*São criadas as seguintes Bibliotecas públicas:*

*Prof. Benedito Alves Bonfim e Prof. Almir da Lafit.*

**Art. 3º..** *Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.*

*Prefeitura Municipal de Camapuã, 31 de janeiro de 1977.*

*Laucídio Pereira da Cunha. Prefeito Municipal.*

---

*Lei Ordinária Nº 608/1977 - 31 de janeiro de 1977*

*Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial em*